MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 738, DE 27 DE JUNHO DE 2003.-

Concede o Título Honorífico de **Cidadã Emérita** à Srª. **ROSALI RODRIGUES.-**

O Senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora **ROSALI RODRIGUES, o Título Honorífico de Cidadã Emérita**, pelos bons serviços prestados á comunidade santanense na área da Educação.

Art. 2º - A outorga do título deverá ser realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, no decorrer dos festejos da Semana de Santana no ano de 2003.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 27 de junho de 2003.-

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Presidente

Registre-se :

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner